



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 115 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.378,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

37.378,93

02	02	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	65	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE	890,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	71	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE	3.734,90	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
	289	12.365.0012.2037.0000	Manutenção da Pré-Escola	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
	404	20.122.0016.2044.0000	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agroç	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	448	20.606.0016.2707.0000	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	979	10.301.0017.2174.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal	5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 111	ATENCAO PRIMARIA - ESTADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 115 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1952

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

573	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	674,03
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

582	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	80,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

290	12.365.0012.2037.0000	Manutenção da Pré-Escola	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

295	12.365.0012.2196.0000	Manutenção com as Creches Municipais	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

421	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

499	10.301.0017.2174.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 621
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 111	ATENCAO PRIMARIA - ESTADO	

576	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-754,03
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 115 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1952

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

722	08.244.0028.2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-4.624,90
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-37.378,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL